

Portaria n.º 481/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA, matrícula 309203, ocupante do cargo de AUDITOR DO ESTADO, lotado no órgão CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do processo 694/2023-139:

Averbem-se: 10 anos, 03 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPERON em 16/08/2023 sob o Nº 343/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/08/2011 a 06/12/2021	10 Anos, 3 Meses e 15 Dias	Estado de Rondonia	de Auditor de Controle Externo

Obs: Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 460/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2023, Página 49.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d277cb2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)